

Resolução nº : 3060/2003
Protocolo nº : 305283/03
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00554-8, na importância de R\$ 32.246,90 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência